



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 202/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a senhor o senhor JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, para participar de uma Reunião Técnica e Capacitação em Vigência e Controles das Leishmanioses. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 05 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 05 / 09 / 17

  
Aux. Administrativo

  
MARIA JACY TABOSA BARROS  
Prefeita Municipal.